



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 16-06-2015, pelas 11:10 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

\*

## 1. Pontos Prévios

---

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM e a aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 05-05-2015, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA.
- 1.2. Juíza Desembargadora -----; aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Cecília Agante: “na sanção disciplinar de perda da pensão pelo período de 40 (quarenta) dias
- 1.3. Apreciada a proposta do Exmº. Inspector Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Senhora Juíza Desembargadora -----, “suspensão da distribuição até às férias judiciais do Verão”.
- 1.4. Apreciada a proposta do Exmº. Inspector Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. Gabriel Catarino, nos autos de inquérito em que é visado o Exmo. Senhor Juiz de Direito Auxiliar da Relação Dr. -----; “a prorrogação do inquérito até 15 de Julho de 2015”.

## Acelerações Processuais.

2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por David Sanchez Navarro.

## 2. Contencioso

---

### 2..1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2014-450/PD – Juíza de Direito Dra. ----- - “na pena de multa de 10 (dez) dias, suspensa na sua execução por um período de 1 (um) ano”;
- 2.1.2. Proc. 2015-70/PD – Juiz de Direito Dr. ----- – “a pena de 30 (trinta) dias de multa;



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

- 2.1.3 Proc. 2014-434/PD - Juiz de Direito Dr. ----- – “com a pena de multa de 20 (vinte) dias, suspensa na sua execução por um período de 1 (um) ano”;
- 2.1.4 – Proc. 2014-270/PD - Juiz de Direito Dr. ----- , “a pena de advertência”
- 2.1.5 – Proc. 2014-263/PD – Juiz Desembargador Dr. -----; “pena de dez dias de multa suspensa na sua execução pelo prazo de sete meses”;
- 2.1.6 - Proc. 2015-4/OJ – Oficial de Justiça. ----- – “negar provimento ao presente recurso”.

## 2.2 - Deliberações

- 2.2.1 - Apreciada a proposta da Exma. Sra. Presidente da Associação Sindical do Juizes Portugueses, Juíza de Direito Dra. Maria José Costeira, relativamente à interpretação do artº 5º nºs 1 e 4 do actual Regulamento de Inspeções Judiciais pelos Exmos. Srs. Inspectores Judiciais na realização das inspecções, após se ter procedido à audição dos Exmos. Membros do Grupo de Trabalho para a revisão do Regulamento de Inspeções Judiciais, bem como dos Exmos. Srs. Inspectores Judiciais, por determinação do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente deste Conselho.

## 3. Deliberações

---

### 3.1. Ratificações

3.1.1 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 18.05.2015, que ordena a publicação da lista de antiguidades dos Magistrados Judiciais reportada a 31.12.2014 – correcção.

3.1.2 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 13.05.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação compulsiva a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----.

3.1.3 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 20.05.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Lúgia Maria de Sousa Gomes Moreira.

### 3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.3. Proc. 2013-638/D2 - Apreciada a certidão remetida pelo Exmo. Senhor Chefe de Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, no âmbito do processo nº 9736/08.7TDPRT da Instância Central do Porto –



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

1ª Secção Criminal – J7, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ainda informar a 3ª Secção do D.I.A.P., de Matosinhos, que o Conselho Superior da Magistratura não pretende exercer direito de queixa destinada à instauração ou participação no procedimento criminal;

- 3.2.1. Proc. 2006-76/D1 - Apreciado o relatório de averiguação elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro, Dr. João Manuel de Sousa Fonte, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 20.01.2015, relativamente à prescrição do procedimento criminal, no âmbito do processo nº X/XX.XXXXX da XXª Vara Criminal do Porto (extinta).
- 3.2.4. Proc. 2006-76/D1 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o teor da proposta de deliberação apresentada pela Exma. Senhora Vogal do CSM, Juíza Desembargadora, Dra. Cecília Agante, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXX.XX da extinta XXª Vara Criminal do Porto – declaração de extinção por prescrição do procedimento criminal, determinando-se a abertura de inquérito, designando-se para seu instrutor o Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Mendes Coelho.
- 3.2.6. Proc. 2015-304/D2 - Apreciado o expediente apresentado pela Procuradoria-Geral Distrital de Évora, no âmbito dos autos de Inquérito nº XXX/XX.XXXXX, em que é denunciado o Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de ----- – Secção Cível, Dr. -----, foi deliberado por unanimidade a instauração de inquérito, designando-se para seu instrutor o Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Aguiar Pereira

### **3.3. Geral**

---

3.3.35. Proc. 004-2015 – Pareceres – Critérios de elaboração de Pareceres pelo GAVPM - Apreciada a proposta elaborada pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, no seguimento de debate interno sobre determinação de possíveis critérios para emissão de pareceres pelo GAVPM, foi deliberado por unanimidade concordar com o teor da mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida;

- 3.3.39 Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Manuel Henrique Ramos Soares, em que solicita a cessação de licença sem remuneração para o exercício de funções em Organismo Internacional, foi deliberado por unanimidade autorizar o mesmo a regressar ao seu lugar de origem, com efeito a 15 de Junho de 2015;



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

- 3.3.42. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente apresentado pelo Conselho de Arbitragem Desportiva do Tribunal Arbitral do Desporto, dando conhecimento da inclusão do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Pedro Gonsalves Mourão na lista de árbitros daquele tribunal, foi deliberado por maioria cumprir, nos termos do disposto no art.º 122.º, n.º 1, do CPA, o princípio de audiência prévia do Exmo. Senhor Juiz Desembargador relativamente a tal inclusão e ainda, determinar a elaboração de um estudo ao Gabinete de Apoio relativamente a esta matéria;
- 3.3.44. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca da Madeira, Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, em que solicita a cessação das funções de Juiz Árbitro no Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo na Região Autónoma da Madeira, foi deliberado por unanimidade aceitar a renúncia formulada, dando-se conhecimento desta bem como da sua aceitação por parte deste Conselho, à entidade supra referida;
- 3.3.43. Proc. GAVPM – Procedimentos 014/2015 – Plano de Implementação de Comunicação do CSM - Apreciado o documento resultante do consenso obtido pelos Exmos. Senhores Vogais Juizes, após a apreciação de diversas propostas apresentadas no âmbito do Plano de Comunicação do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade concordar com o mesmo e considerar o mesmo como plano de orientação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo Coordenador do mesmo o Exmo. Senhor Vice-Presidente;
- 3.3.45. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito colocada na Instância Central de Loures – 1ª Secção de Família e Menores, Dra. Estrela Aramita Dias Chambel Capelo de Sousa Chaby Rosa, em que solicita autorização para destacamento como Perita Nacional Destacada junto do Conselho da Europa para a Eficácia da Justiça (CEPEJ), após termo da licença para assistência a filho menor, bem como o Parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Nuno de Lemos Jorge, foi deliberado por unanimidade indeferir o requerido, atenta a manifesta falta de recursos humanos nos quadros, quer das Relações, quer da Primeira Instância, sendo de fundamental e superior interesse público a manutenção do número máximo de Juizes no exercício das suas funções, que só deve admitir as exceções expressamente previstas na lei para o exercício em comissão de serviço de natureza judicial ou relevante interesse público;
- 3.3.32. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito em comissão de serviço junto da Comissão Europeia, no European Personnel Selection Office (EPSO), Dr. Bruno Gonçalves Riscado Mendes Rechená, bem como do Exmo. Senhor Embaixador Representante Permanente de Portugal, solicitando a renovação da comissão de serviço daquele Exmo. Sr. Juiz, em curso até 15 de Julho



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

de 2017, foi deliberado por unanimidade indeferir o requerido, atenta a manifesta falta de recursos humanos nos quadros, quer das Relações, quer da Primeira Instância, sendo de fundamental e superior interesse público a manutenção do número máximo de Juízes no exercício das suas funções, que só deve admitir as exceções expressamente previstas na lei para o exercício em comissão de serviço de natureza judicial ou relevante interesse público.;

- 3.3.46. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço como Juíza Assessora no Supremo Tribunal de Justiça, da Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Carla Maria Matias Cardador, por mais um ano, com efeitos a 1 de Junho de 2015;
- 3.3.47. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Senhor Director-Geral da Administração da Justiça, Dr. Pedro de Lima Gonçalves, foi deliberado aprovar por unanimidade a prorrogação do exercício no cargo de Vice-Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Vítor Manuel Leitão Ribeiro, nomeado Inspector Judicial na sessão do Conselho Plenário de 05.05.2015, até finais de Julho de 2015.
- 3.3.53. Proc. DSQMJ - Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Silva Henriques Gaspar, foi deliberado por unanimidade a nomeação de Assessores para o Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de Setembro de 2015 e pelo período de um ano, dos Exmos. Srs. Juízes de Direito, Dr. Nelson Marco Basílio Barra, Dra. Carla Cristina Ribeiro Mendonça, Dra. Cláudia Alexandra Silva Santos Cartaxo Cid Ponte, Dr. José Maria de Almeida Gonçalves, Dra. Sónia Maria Fernandes da Luz Sousa Bártole Almeida Cunha, Dra. Diana Rute Campos Martins, Dra. Regina Leal Torres Bicho e Dr. Nuno Filipe de Sousa Pinheiro Coelho;
- 3.3.56. Proc. DSQMJ - Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora Jubilada, Dra. Margarida Rosa da Conceição Calça Veloso, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento o exercício do seu direito na passagem ao Estatuto de aposentação, prescindindo do estatuto da jubilação, reconhecendo-se esse estatuto em conformidade;
- 3.3.58. – Proc. GAVPM – Procedimento 012-2015: Comunicação Social – Relacionamento entre CSM e Órgãos de Comunicação Social - Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Antero Luís, no âmbito do processo “Vistos Gold” – divulgação de exposição junto dos órgãos de Comunicação Social.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 16-06-2015

- 3.3.57. Proc. 1998-1238/D - Apreciada a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e o pelo Presidente do Tribunal de Recurso da República Democrática de Timor-Leste, relativamente à colaboração entre o C.S.M. de Portugal e o Tribunal de Recurso da República Democrática de Timor-Leste;
- 3.3.54. – Proc. DSQMJ - Apreciada a reclamação apresentada pela Exma. Senhora Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Dra. Maria José Costeira, relativamente às regras para o Movimento Judicial Ordinário de 2015;
- 3.3.55. – Proc. DSQMJ - Apreciada a informação elaborada pelo Exmo. Senhor Assessor do GAVPM, Dr. João Calado Cabrita, relativamente aos requerimentos apresentados pelos Exmos. Senhores Magistrados Judiciais em regime de estágio, no termos do artigo 44º, nº 1 do EMJ, no âmbito do Movimento Judicial Ordinário de 2015,

\*

A pedido dos Exmos. Senhores Vogais Dr. Nelson Fernandes, Dr. Gonçalo Magalhães, Dr. Artur Cordeiro e Dra. Maria João Barata dos Santos, que solicitaram que, caso exista o consenso dos demais membros, nos termos do disposto no art. 26.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo, seja incluída na ordem do dia a apreciação do parecer elaborado pelo Exmo. Sr. Adjunto do GAVPM Juiz de Direito Nuno de Lemos Jorge relativo ao processamento de ajudas de custo e subsídio de transporte após a entrada em vigor da LOSJ, já divulgado pelos membros do Plenário.

\*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.